

Versão 1.24

Data de revisão 01.03.2022 Substitui a versão: 1.23

Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do

produto

: Hidrogénio

N.º CAS

: 1333-74-0

Fórmula química

: H2

Número de registo REACH: Enumerados nos Anexos IV/ V do REACH, isentos de registo

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Use de substância/mistura

: Utilização industrial e profissional. Efectuar a avaliação de riscos antes de usar.

Restrições de uso

: Para consumidores.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

: Gasin II Unipessoal, Lda R. do Progresso, 53 - Perafita

Apartado 3051

4451-801 Leça da Palmeira - Portugal

www.gasin.pt

Endereço de e-mail -Informações técnicas

: GASTECH@airproducts.com

Telefone : +351 229 998 300

1.4. Número de telefone

de emergência

: + 351 229 998 300

Centro de Informação Antivenenos +351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Categoria 1A H220:Gás extremamente inflamável. Gases inflamáveis -

Gás comprimido. H280:Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor. Gases sob pressão -

2.2. Elementos do rótulo

Pictogramas/símbolos de perigo





Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

Palavra-sinal: Perigo

Advertências de perigo:

H220:Gás extremamente inflamável.

H280:Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

Recomendações de prudência:

Prevenção : P210:Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta

e outras fontes de ignição. Não fumar.

Resposta : P377 :Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter

a fuga em segurança.

P381 :Em caso de fuga, eliminar todas as fontes de ignição.

Armazenamento : P403:Armazenar em local bem ventilado.

2.3. Outros perigos

Queima com chama invisível.

Pode incendiar em contacto com ar.

Gás sob pressão alta.

Pode causar sufocação rápida.

Extremamente inflamável.

Podem formar misturas explosivas no ar.

Um risco imediato de incêndio e explosão existe quando misturado com ar em concentrações superiores ao limite inferior de inflamabilidade (LFL).

Não se aconselha entrar em ambientes com altas concentrações que podem causar uma rápida sufocação e que estejam dentro dos limites de inflamabilidade.

Evitar inalação de gás.

Pode ser necessário um aparelho de respiração autónoma (contem cilindro de ar).

Substância não preenche os critérios para PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo XIII.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

| Componentes | EINECS / ELINCS | CAS Número | Concentração |
|-------------|-----------------|------------|-----------------|
| | Número | | |
| | | | (Percentagem de |
| | | | volume) |
| hidrogénio | 215-605-7 | 1333-74-0 | 100 % |

| Componentes | Classificação (CLP) | Reg. REACH# |
|-------------|--------------------------|-------------|
| hidrogénio | Flam. gas 1A ;H220 | *1 |
| | Press. Gas (Comp.) ;H280 | |
| | | |

^{*1:}Enumerados nos Anexos IV/ V do REACH, isentos de registo

^{*2:}Registo não obrigatório: substância produzida ou importada < 1 ton/ano.

^{*3:}Registo não obrigatório: substância produzida ou importada < 1 ton/ano para usos não intermediários.

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

Consulte a seção 16 para ler o texto integral de todas advertências de perigo (H) relevantes.

A concentração é nominal. Para conhecer a composição exata do produto, consulte as especificações técnicas.

3.2. Misturas : Não aplicável,

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Recomendação geral : Retirar a vítima da área contaminada utilizando o equipamento de respiração

autónoma. Manter a vítima quente e em repouso. Chamar o médico. Aplicar a

respiração artificial se a vítima parar de respirar.

Contacto com os olhos : Em caso de contacto direto com os olhos, procurar assistência médica.

Contacto com a pele : Não são esperados efeitos adversos para este produto. EM CASO DE

exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

Ingestão : A ingestão não é considerada como uma via potencial de exposição.

Inalação : Caso tenha dificuldade em respirar, dar-lhe oxigénio. Mudar para o ar livre. Se a

respiração parar ou tornar-se trabalhosa, ministrar respiração assistida. Pode ser indicado o uso de oxigênio suplementar. Se o coração parar, pessoal treinado deve dar início à ressuscitação cardiopulmonar imediatamente. Obter

uma opinião médica.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas : A exposição a atmosferas com deficiência de oxigénio pode causar os seguintes

sintomas: Vertigem. Salivação. Náusea. Vómitos. Perda de mobilidade /

consciência.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento : Em caso de exposição ou suspeita de exposição: consultar um médico.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção : Desligar a fonte de gás é o método preferido de controlo.

Esteja ciente do risco de formação de eletricidade estática com o uso de extintores de CO2. Não utilizar em locais onde possa estar presente uma

atmosfera inflamável.

Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança : Não utilizar água em jacto para extinguir.

5.2. Perigos especiais decorrentes da

substância ou mistura

: Ignição por electricidade estática. Queima com chama invisível. Gás mais leve que o ar e pode acumular-se nas partes superiores de locais fechados. Pela exposição a calor ou chama intensa, a cilindro pode purgar e/ou rebentar violentamente. Guardar os contentores e os arredores frescos com água pulverizada. Extinguir incêndio somente quando fluxo de gás pode ser cortado. Se for possível cortar a fonte de gás e deixar que o incêndio se auto extinga. Não

extinguir uma fuga de gás inflamada a menos que seja absolutamente

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

necessário. Pode-se produzira reinflamação espontânea e explosiva. Extinguir os outros fogos. Afastar-Se do recipiente e arrefecer com água a partir de uma de posição segura. Manter a temperatura baixa das cilindros envolventes através de aspersão com grandes quantidades de água até à extinção do fogo. Se as chamas forem casualmente extintas, pode ocorrer reignição explosiva devendo-se tomar as medidas adequadas; por exemplo em caso de ruptura da cilindro proceder à evacuação total para proteger as pessoas contra os fragmentos e contra o fumo tóxico.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em espaços fechados, utilizar o equipamento de respiração autónoma de pressão positiva. Vestuário e equipamento (Aparelho de respiração autónomo) normalizado para bombeiros. Norma EN 137 - aparelhos de respiração autónomos de ar comprimido de circuito aberto com máscara facial completa. EN 469: Vestuário de protecção para bombeiros. EN 659: Luvas de protecção para bombeiros.

Outras informações

: Pode-Se detectar a chama de hidrogénio aproximando cuidadosamente um molho de palha estendido paratornar a chama visível.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

: Evacuar o pessoal para áreas de segurança. Retirar todas as fontes de ignição. Nunca entrar num espaço confinado onde a concentração de gás inflamável é superior a 10% do seu limite inferior de inflamação. Arejar a área.

6.2. Precauções a nível ambiental

: Não descarregar em locais onde sua acumulação possa ser perigosa Não deve ser deitado para o meio ambiente. Prevenir dispersão ou derramamento ulterior se for mais seguro assim.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

: Arejar a área. Aproximação com precaução às áreas onde se suspeita existência de fugas.

Conselhos adicionais

: Aumentar ventilação na área de despressurização e monitorizar as concentrações. Se houver fuga na cilindro ou na válvula da cilindro telefonar para o número de telefone de emergência. Se a fuga for no sistema do cliente, fechar válvula da cilindro, aliviar a pressão em local seguro e purgar com gás inerte antes de fazer reparações.

6.4. Remissão para outras secções

: Para mais informações consulte as Secções 8 e 13

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Pode incendiar se a válvula for aberta ao ar. Proteger cilindros de danos físicos; não arrastar, rolar, deslizar nem deixar cair. Não permitir que a temperatura de armazenagem exceda 50°C (122°F). Somente pessoas devidamente orientadas e experientes devem manusear gases comprimidos/líquidos criogênicos. Antes de usar

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

o produto confirme a sua identidade lendo a etiqueta. Conhecer e compreender as propriedades e os riscos do produto antes de o usar. Se existirem dúvidas relativas aos procedimentos de utilização de um gás em particular, contactar o fornecedor. Não remover ou deformar as etiquetas que identificam o conteúdo das cilindros. Para deslocação de cilindros, mesmo curtas distâncias, usar os carrinhos próprios destinados ao transporte das mesmas. Não retirar a proteção da válvula até que a cilindro esteja segura contra a parede, mesa laboratorial ou no suporte de cilindros respetivo. Usar a chave apropriada para remover tampões apertados forte demais ou enferrujados. Antes de fazer a ligação da cilindro ao sistema verificar a identidade do gás, indicadores de pressão e compatibilidade de materiais. Antes de ligar o recipiente para o uso, assegurar-se que existe um sistema de protecção anti-retorno a esse recipiente. Assegurar que todo o sistema é compatível com as pressões de serviço e com os materiais de construção. Assegurar que todo o sistema foi verificado quanto a fugas antes de ser usado. Usar equipamento de regulação de pressão apropriado em todos os sistemas cuja pressão de trabalho é inferior à da cilindro. Nunca introduzir nenhum objeto (por exemplo chave inglesa, chave de fenda, elevador, etc.) nos selos da válvula. Ao fazê-lo poderá estragar a válvula causando fuga do produto pela mesma. Abrir a válvula lentamente. Se o utilizador detectar qualquer dificuldade ao trabalhar com a válvula da cilindro deve suspender a operação e contactar o fornecedor. Fechar válvula de recipiente depois de cada uso e quando está vazio, mesmo que ainda esteia ligado ao equipamento. Nunca tentar reparar ou modificar as válvulas ou mecanismos de proteção. As válvulas avariadas devem ser imediatamente comunicadas ao fornecedor. Fechar a válvula depois de cada utilização e quando a cilindro se encontra vazia. Repor os tampões das válvulas logo que a cilindro seja desligada do equipamento. Não exponha os recipientes a choque mecânico anormal. Nunca tentar suspender a cilindro pelo dispositivo protector da válvula. Não usar as cilindros como rolos, suportes, ou para qualquer outro objetivo que não seja o correto. Nunca acender um arco sobre uma cilindro de gás comprimido nem permitir que a cilindro faça parte de um arco elétrico. Não fumar enquanto manusear o produto ou cilindros. Nunca comprimir outra vez o gás ou a mistura de gases sem antes consultar o fornecedor. Nunca tentar transferir gases de uma cilindro/recipiente para outro. Usar dispositivo anti retorno na tubagem. Purgar o ar da instalação antes de introduzir o gás Quando da devolução da cilindro colocar tampão na válvula. Nunca usar chama direta ou aquecedores elétricos para aumentar a pressão na cilindro. As cilindros não podem ser sujeitadas a temperatura acima de 50°C (122°F). Garantir que o equipamento esteja ligado à terra

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

As cilindros devem ser armazenadas em local especialmente construído para o efeito, bem ventilado e preferencialmente ao ar livre. Cumprir todos os regulamentos e exigências locais quanto à armazenagem de cilindros. As cilindros devem ser periodicamente verificadas quanto ao seu estado físico geral e teste de fugas. Proteger as cilindros armazenadas ao ar livre contra enferrujamento e intempérie. As cilindros não devem ser armazenadas em condições que podem originar corrosão. As cilindros devem ser armazenadas na posição vertical e fixas para não cair. As válvulas das cilindros devem estar fechadas, e se necessário tamponadas. Os protetores das válvulas devem ser no seu lugar. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em lugar seco e bem ventilado. As cilindros devem ser armazenadas em lugares livres de risco de incêndio e afastadas de fontes de calor e/ou inflamação. As cilindros cheias e vazias devem ser segregados. Não permitir que a temperatura de armazenagem exceda os 50°C. Proibido fumar nas áreas de armazenagem e durante manuseamento de cilindros ou produtos. Colocar a sinalética de: "É proibido fumar ou de chama aberta" nas áreas de armazenagem. Armazenar quantidades mínimas de gases inflamáveis ou tóxicos no armazém. Devolver as cilindros nos prazos pré - estabelecidos.

Medidas técnicas/Precauções

Os recipientes devem ser segregados na área de armazenagem segundo as suas diferentes categorias (p.ex. inflamável, tóxico, etc.) e conforme a regulamentação local. Manter afastado de matérias combustíveis. Todo o equipamento elétrico na área de armazém deve ser compatível com os materiais inflamáveis armazenados. As cilindros que contém os gases inflamáveis devem ser armazenados longe de outros materiais combustíveis. Quando necessário, as cilindros que contém oxigénio e gases oxidantes devem ser separadas dos gases inflamáveis por barreira resistente ao fogo.

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Consulte a seção 1 ou a Ficha de Informações de Segurança ampliada se aplicável.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Se aplicável, consulte a seção ampliada da Ficha de Informações de Segurança para obter mais informações sobre ASC.

DNEL: nível derivado de exposição sem efeitos (Trabalhadores) Não disponível.

PNEC: concentração previsivelmente sem efeitos Não disponível.

8.2. Controlo da exposição

Medidas de planeamento

Garantir uma adequada ventilação natural ou resistente a explosão para que o gás inflamável não atinja o seu limite inferior de inflamação.

Protecção individual

Protecção respiratória : Não se aconselha entrar em ambientes com altas concentrações que podem

causar uma rápida sufocação e que estejam dentro dos limites de

inflamabilidade.

Protecção das mãos : Usar luvas de trabalho durante o manuseamento de recipientes.

Norma EN 388 - Luvas de protecção contra riscos mecânicos.

Proteção para os

olhos/face

: Durante o manuseamento de cilindros utilizar óculos de protecção.

Norma EN 166 - Protecção pessoal dos olhos.

Protecção do corpo e da

pele

Considerar o uso de vestuário de segurança ignifugo e anti-estático.
 Norma EN ISO 14116 - Materiais de limitação de propagação de chama.

Norma EN ISO 1149-5 - vestuário de protecção: propriedades electroestáticas. Durante o manuseamento de cilindros usar sapatos com biqueira de aço. Norma EN ISO 20345 - Equipamento de protecção pessoal - Sapatos de

segurança.

Instruções especiais para a

protecção e a higiene.

: Introduzir ventilação adequada, especialmente em áreas fechadas.

Controlos de exposição

ambiental

: Se aplicável, consulte a seção ampliada da Ficha de Informações de Segurança

para obter mais informações sobre ASC.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

(a/b) Aspeto : Gás comprimido. Gás incolor

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

(c) Odor : Inodoro.

(d) Densidade : 0,0001 g/cm3 (0,006 lb/ft3) a 21 °C (70 °F)

Nota: (como o vapor)

(e) Densidade relativa : 0,07 (água = 1)

(f) Ponto de fusão / ponto de

congelação

: -435 °F (-259,2 °C)

(g) Ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

: -423 °F (-253 °C)

(h) Pressão de vapor : Não aplicável,

(i) Solubilidade em água : 0,0016 g/l

(j) Coeficiente de partição:n-octanol/água [log Kow]

: Não aplicável a gases inorgânicos.

(k) pH : Não aplicável a gases ou misturas de gases

(I) Viscosidade : Não há dados confiáveis disponíveis.

(m) Características das

partículas

: Não aplicável a gases ou misturas de gases

(n) Limite superior/inferior de

inflamabilidade ou de

explosividade

: 77 %(V) / 4 %(V)

(o) Ponto de inflamação : Não aplicável a gases ou misturas de gases

(p) Temperatura de

autoignição

: 560 °C

(q) Temperatura de

decomposição

Não aplicável,

9.2. Outras Informações

Perigos de explosão : Não aplicável,

Propriedades oxidantes : Não aplicável,

Peso molecular : 2 g/mol

Limiar olfativo : O limiar de detecção do odor é subjectivo e inadequado para alarme em caso de

sobreexposição.

Taxa de evaporação : Não aplicável a gases ou misturas de gases

Data de revisão 01.03.2022

Número na FDS 30000000074 Data de Impressão 05.03.2022

Inflamabilidade (sólido, gás) : Consulte a classificação do produto na Seção 2

: 11,9830 m3/kg (191,97 ft3/lb) a 21 °C (70 °F) Volume específico

Limite superior de

inflamabilidade

: 77 %(V)

Limite inferior de inflamabilidade

: 4 %(V)

: 0,07 (ar = 1) Inferior ou próxima à do ar. Densidade relativa do vapor

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade : Nenhum perigo de reactividade diferente dos descritos nas sub-secções abaixo

10.2. Estabilidade química : Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações : Dados não disponíveis.

perigosas

10.4. Condições a evitar : Calor, chamas e faíscas. Podem formar-se misturas explosivas com o ar e

produtos oxidantes.

10.5. Materiais incompatíveis

: Oxigénio. Oxidantes.

10.6. Produtos de

decomposição perigosos

: Em condições de armazenamento e utilização normais, não devem ser gerados

produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Rotas prováveis de exposição

Efeitos nos olhos Em caso de contacto direto com os olhos, procurar assistência médica.

Efeitos na pele Não são esperados efeitos adversos para este produto.

Efeitos da inalação Em elevadas concentrações pode causar asfixia. Os sintomas podem incluir

> perda de conhecimento e motricidade. A vitima pode não ter percepção da asfixia. A asfixia pode causar inconsciência sem aviso prévio e de forma tão

rápida que impede a vítima de se proteger.

Efeitos da ingestão A ingestão não é considerada como uma via potencial de exposição.

Data de revisão 01.03.2022

Número na FDS 30000000074 Data de Impressão 05.03.2022

Sintomas A exposição a atmosferas com deficiência de oxigénio pode causar os

seguintes sintomas: Vertigem. Salivação. Náusea. Vómitos. Perda de

mobilidade / consciência.

Toxicidade aguda:

Toxicidade oral aguda : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade por inalação grave : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade dérmica aguda : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Corrosão/irritação da pele : Dados não disponíveis.

Dano/irritação ocular séria : Dados não disponíveis.

Sensibilização. : Dados não disponíveis.

Toxicidade ou efeitos crônicos causados por exposição prolongada

Cancerogenicidade : Dados não disponíveis.

Toxicidade reprodutiva : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Mutagenicidade de célula

germinativa

: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade sistêmica em órgão alvo específico (exposição única)

: Dados não disponíveis.

Toxicidade sistêmica em órgão : Dados não disponíveis. alvo específico (exposição

repetida)

Risco de aspiração : Dados não disponíveis.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Toxicidade aquática : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade para outros

organismos

: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

12.2. Persistência e degradabilidade

Dados não disponíveis.

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

12.3. Potencial de bioacumulação

Consulte a Secção 9 "Coeficiente de partição (n-octanol/água)".

12.4. Mobilidade no solo

Devido à sua elevada volatilidade, não é provável que o produto provoque poluição do solo.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Se aplicável, consulte a seção ampliada da Ficha de Informações de Segurança para obter mais informações sobre ASC.

12.6. Outros efeitos adversos

Descargas em grande quantidade, podem contribuir para o efeito estufa.

Efeito na camada de ozono : Não são conhecidos efeitos deste produto.

Factor de empobrecimento da : Nenhum

camada de ozono

Efeito sobre o aquecimento global : Descargas em grande quantidade, podem contribuir

para o efeito estufa.

Potencial de aquecimento global :

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

: Em caso de necessidade contactar o fornecedor para informações Devolver o produto sem uso nas cilindros originais. Não descarregar em locais onde haja o perigo potencial de formar uma mistura explosiva com o ar. O gás descarregado deve ser queimado em queimador apropriado, equipado com dispositivo anti-retorno de chama. Consulte o código de práticas da EIGA Doc. 30 "Disposal of Gases", disponivel para download em http://www.eiga.org para mais informações sobre os métodos adequados de eliminação. Lista de resíduos perigosos: 16 05 04*: gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas.

Embalagens contaminadas

: Devolver o cilindro ao fornecedor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1. Número ONU

No. UN/ID : UN1049

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

: HIDROGÉNIO COMPRIMIDO

Transporte/expedição por via aérea : Hydrogen, compressed

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

(ICAO-TI / IATA-DGR)

Transporte/expedição por via marítima : HYDROGEN, COMPRESSED

(IMDG)

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Etiqueta(s) : 2.1

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

Classe ou divisão : 2

 N° de identificação de perigo ADR/RID : 23 Código de túneis : (B/D)

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)

Classe ou divisão : 2.1

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) Classe ou divisão : 2.1

14.4. Grupo de embalagem

Transporte/expedição por via : Não aplicável,

rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

Transporte/expedição por via aérea : Não aplicável,

(ICAO-TI / IATA-DGR)

Transporte/expedição por via marítima : Não aplicável,

(IMDG)

14.5. Perigos para o ambiente

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

Poluentes marinhos : Não

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)

Poluentes marinhos : Não

Transporte/expedição por via marítima (IMDG)
Poluentes marinhos : Não
Grupo de segregação : Nenhum

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)

Aviões de Passageiros e Carga : Transporte proibido Apenas Aviões de Carga : Transporte permitido

Informações Adicionais

Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não está separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os perigos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. As informações de transporte não têm a finalidade de apresentar todos os dados regulamentares específicos deste material. Para obter informações de transporte completas, contate um representante do Serviço de Assistência ao Cliente.

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não aplicável,

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

| garança e ambiente | | | | |
|--------------------|------------------|-------------------------|--|--|
| País | especificação de | notificação | | |
| | regras | | | |
| EUA | TSCA | Incluído no Inventário. | | |
| EU | EINECS | Incluído no Inventário. | | |
| Canadá | DSL | Incluído no Inventário. | | |
| Austrália | AICS | Incluído no Inventário. | | |
| Coréia do Sul | ECL | Incluído no Inventário. | | |
| China | SEPA | Incluído no Inventário. | | |
| Filipinas | PICCS | Incluído no Inventário. | | |
| Japão | ENCS | Incluído no Inventário. | | |

Outro regulamentação

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

Decreto-Lei n.º 293/2009 - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (regulamento CLP).

Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, que regula o transporte

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro, na sua redação mais atual.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto, estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho, na sua redação mais atual.

Norma Portuguesa NP 1796:2014: Valores Limite de Exposição a Agentes Químicos.

15.2. Avaliação de segurança química

Para este produto não é necessário efectuar uma avaliação de risco químico.

SECÇÃO 16: Outras informações

Assegurar que todas as regulamentações nacionais ou locais são respeitadas.

Advertências de perigo:

H220 Gás extremamente inflamável.

H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

Indicação do método:

Gases inflamáveis Categoria 1A Gás extremamente inflamável. Método de cálculo

Gases sob pressão Gás comprimido. Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor. Método de cálculo

Abreviaturas e acrónimos:

ATE - Estimativa da toxicidade aguda

CLP - Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à Classificação, Rotulagem e Embalagem

REACH - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos

EINECS - Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado

ELINCS - Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

CAS# - Número CAS (Chemical Abstracts Service)

PPE - Equipamento de proteção individual

Kow - Coeficiente de partição octanol-água

DNEL - Nível derivado de exposição sem efeito

LC50 - Concentração letal para 50 % de uma população de teste

LD50 - Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

NOEC - concentração sem efeitos observáveis

Versão 1.24 Data de revisão 01.03.2022 Número na FDS 300000000074 Data de Impressão 05.03.2022

PNEC - Concentração Previsivelmente Sem Efeitos

RMM - Medida de gestão dos riscos

OEL - Limite de exposição profissional

PBT - Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

vPvB - Muito Persistente e muito Bioacumulável

STOT - Toxicidade para órgãos-alvo específicos

CSA - Avaliação da segurança química

EN - Norma Europeia

UN - Organização das Nações Unidas

ADR - Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo

IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

RID - Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas

WGK - classes de perigo para a água

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados:

ECHA - Guia de orientação sobre a elaboração das fichas de dados de segurança

ECHA - Orientações sobre a Aplicação dos Critérios do Regulamento CRE

ECHA - Banco de dados de substâncias registadas https://echa.europa.eu

A base de dados da ARIEL

Preparado por : Air Products and Chemicals, Inc. Global EH&S Departamento

Para mais informações consulte a página web http://www.airproducts.com.

A presente Folha de Dados de Segurança foi estabelecida de acordo com as Directivas Europeias em vigor e é aplicável a todos os países que traduziramas Directivas nas suas leis nacionais. REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

As informações dadas neste documento são consideradas exactas até ao momento da sua impressão. Embora tenham sido dispensados todos os cuidados na sua elaboração, nenhuma responsabilidade será aceite em caso de danos ou acidentes resultantes da sua utilização.